

# TERMO DE REFERÊNCIA

## Bolsas Ecológicas Personalizadas

### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Bolsas Ecológicas Personalizadas para o V Encontro Nacional da Tecnologia da Informação dos Tribunais de Contas a se realizar em Recife, nos dias 15 e 16 de junho de 2023, sendo as propostas julgadas com base no critério do MENOR PREÇO.

### 2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A aquisição das bolsas ecológicas personalizadas visa atender à demanda da organização do V Encontro Nacional da Tecnologia da Informação dos Tribunais de Contas, que tem como entidade organizadora o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, justificando-se pelos seguintes motivos:

2.1.1. Pela necessidade de entrega de materiais do evento aos participantes sem a necessidade de compra de pastas ou sacolas plásticas para este fim;

2.1.2. Possibilidade de uso da bolsa, posteriormente ao evento, contribuindo para a redução de consumo de sacolas plásticas.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. O conceito de desenvolvimento sustentável surgiu do questionamento sobre até quando os recursos naturais serão suficientes para sustentar o crescente contingente populacional. A substituição das famosas sacolas plásticas é cada vez mais discutida e estimulada por campanhas de consumo consciente e novas legislações, pois, além da curta vida útil, pois rompem facilmente, o plástico não se degrada facilmente na natureza. As Bolsas Ecológicas são opções de envoltórios reutilizáveis e podem ser usados em diferentes situações, contribuindo como uma excelente alternativa para a redução de lixo plástico, ações de sustentabilidade, preservação do meio ambiente e, ainda, para a diminuição do impacto ambiental.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

| ITEM | Especificação | Quantidade |  |
|------|---------------|------------|--|
|------|---------------|------------|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|
| 01 | <p><b>Bolsa ecológica em Algodão Cru (bege)</b></p> <p><b>Tamanho 35cm X 30cm(altura, largura)</b></p> <p><b>Duas alças na mesma cor da bolsa com costura reforçada e realizada na aba superior da sacola, medindo 3,5cm de largura e 65 cm de comprimento (quando aberta de ponta a ponta).</b></p> <p><b>Impressão: Serigráfica em 4 cores nas marcas das entidades constantes nos campos apoio e realização.</b></p> | 180 |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|

## 5. DOS PRAZOS, ARMAZENAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O prazo para entrega definitiva do material é de até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou de sua transmissão via e-mail.

5.2. Deverão ser substituídos os materiais que apresentarem defeitos ou vícios, após a comprovação desses pelo setor competente, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a contar da data da comunicação à contratada.

5.3. Caso o material solicitado seja entregue em quantidade inferior, a empresa fornecedora deverá enviar o restante no prazo de 3 (três) dias corridos após o aceite provisório desta Corte.

5.4. Todos os custos relativos à entrega ou substituição de material, tais como: transporte, carregadores, impostos, etc., serão arcados pela empresa contratada.

5.5. Os materiais deverão estar embalados em caixas de papelão ou embalagem similar, de forma a permitir a segurança no transporte, a identificação do conteúdo, bem como facilitar a conferência.

5.6. Os produtos deverão ser entregues, no horário de expediente do Órgão, situado na Avenida Mário Melo, 90 Santo Amaro Recife-PE Tel.: 81-31817946. Horário: de segunda a sexta, das 08h às 16h.

## **6. DAS ORIENTAÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1. A Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG), por meio de seu representante, encaminhará à empresa, por e-mail, a arte final do item em arquivos com terminação CDR ou PDF;

6.2. A contratada deverá apresentar 01 (uma) amostra física do item a ser analisado pelos gestores determinados pela ECPBG para fins de aprovação, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da entrega da arte.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

### **7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1.1. Fornecer os materiais no prazo e demais condições estipuladas neste termo e na proposta;

7.1.2. Entregar os materiais no local indicado no item 5.6 deste termo, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

7.1.3. O material que apresentar qualquer defeito ou imperfeição deverá ser substituído no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contados da comunicação efetivada pelo setor competente da ECPBG;

7.1.4. Estando em mora a contratada, o prazo para substituição do(s) produto(s), de que trata a alínea anterior, não interromperá a multa por atraso;

7.1.5. Em caso de substituição de produto, conforme previsto no subitem “7.1.3”, correrão por conta da licitante vencedora as despesas decorrentes da devolução e nova entrega do

produto; 7.1.6. Cumprir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação.

7.1.7. Executar o fornecimento dos materiais, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência.

7.1.8. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos materiais, inclusive a realizada pelos transportadores.

7.1.9. Atender prontamente qualquer exigência do representante da ECPBG inerente ao objeto deste Termo de Referência.

7.1.10. Assumir o ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

7.1.11. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, como regularidade junto ao INSS, FGTS, PREVIDÊNCIA, JUSTIÇA DO TRABALHO, entre outros.

7.1.12. Fornecer os materiais dentro dos parâmetros e normas estabelecidas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica e legislação.

7.1.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.

## **7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.2.1. Receber e conferir os materiais dentro das especificações estabelecidas, devolvendo no todo ou em parte se houver irregularidades.

7.2.2. Efetuar o pagamento à Contratada, em moeda corrente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em 01 (uma) via, devidamente atestada pelos gestores indicados.

7.2.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do contrato. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício ou defeito presente nos materiais.

7.2.4. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa.

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Se a empresa contratada descumprir as condições avençadas ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas normas de regência.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A ECPBG solicitará amostra do material como requisito de aceitação, objetivando o início da confecção dos demais;

9.2. A Contratada responsabilizar-se-á pela entrega dos materiais conforme especificado neste termo de referência;

9.3. Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da Contratada.

## **10. DA PROPOSTA**

10.1. A proposta, que compreende as descrições dos materiais ofertados e preços unitários e totais, deverá ser compatível com este Termo de Referência bem como atender as seguintes exigências:

10.1.1. As propostas serão consideradas pelo preço unitário, devendo as empresas informar, também, o preço total do item;

10.1.2. Conter as especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto ofertado.

## **11. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA**

11.1. Serão desclassificadas as propostas que:

11.1.1. Não atendam às exigências deste Termo.

11.1.2. Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades e defeitos capazes de dificultar o julgamento.

11.1.3. Não atendam às características mínimas deste Termo.

## **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes desta aquisição, objeto desta compra, correrão à conta dos recursos da ECPBG.

Recife, 31 de maio de 2023.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Amós Chagas Sá

